



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Terça-feira, 05 de julho de 2016

Ano II • Nº 145 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

### SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1007/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Demite servidor, por motivo de aposentadoria, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações e, tendo em vista ter sido concedida aposentadoria pelo INSS, ao Servidor informado no art. 1º, deste Decreto;

#### D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica a Sra. MARIA DA PAIXÃO PAZ DA ROCHA demitido do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria concedida pelo INSS, por Idade Natalícia.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1008/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Rescinde o contrato de servidor admitido por meio do processo seletivo, que especifica e dá outras providências”!

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e demais legislações vigentes;

#### D E C R E T A:

Art. 1º) Fica Rescindido o Contrato do Servidor Municipal, Sr. NEURACY ALENCAR, Agente de Vigilância, admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Por Prazo Determinado, Edital nº 001/2014.

Art. 2º)- DETERMINA que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos, providencie os respectivos trâmites para que este Decreto surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 1º (primeiro) de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1009/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

“Dispõe sobre a designação de membros do comitê gestor do programa de bolsa de estudo do município de guaraí, que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista a necessidade de designar novos membros do Comitê Gestor do Programa de Bolsa de Estudo de Guaraí;

#### D E C R E T A:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 1º)- Ficam designados os Membros para comporem o Comitê Gestor do Programa de Bolsa de Estudo do Município de Guaraí, devendo cumprir fielmente as prerrogativas contidas na Lei Municipal nº 240/2009, conforme abaixo:

Meire Teresinha Ferreira Franco – Presidente;  
Célio Curcino – Membro;  
Maria Raimunda Feitosa de Sousa – Membro.

Parágrafo Único: Os membros deste Comitê serão gratificados por exercer Atividades Especiais, Classificada na Referência “D”, do Anexo II, da Lei nº 574/2015, em forma de jeton durante os meses de julho a setembro, conforme o § 3º, do art. 29, da Lei Municipal nº 592/2015, e terão caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de junho do ano de 2016

FRANCISCO JULIO PEREIRA SOBRINHO  
Prefeito Municipal

Antonio Martins Pereira  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



## DIÁRIO OFICIAL

**FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Guaraí

**ANTÔNIO MARTINS PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**VALDIRENE DORA DA SILVA**  
Chefe do Diário Oficial de Guaraí

